



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro - PSRH, com ingresso no ano letivo de 2023, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 280/2020/GR e nº 287/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 53/2022/PROINT, de 22 de agosto de 2022 e o processo associado o nº 23422.016367/2022-50;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I- Rodrigo Luiz Medeiros da Silva, Siape 1999734, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), como presidente e com voto de qualidade;
- II- Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- III- Ana Cristina Welter, Siape 2141393, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- IV- Hermes Euclides Fonseca, Siape 1525906, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- V- Maria Mônica Gomes da Rocha, Siape 1047865, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- VI- Lorena Silva Martins, Siape 1415124, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- VII- Jorgelina Ivana Tallei, Siape 1708787, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- VIII- Rodne de Oliveira Lima, Siape 1006615, representante titular do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- IX- Mariana Ramos Reis Gaete, Siape 1937286, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- X- Talita de Melo Lira, Siape 1935543, representante titular do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- XI- Maria Bernadete Reis Maia, Siape 3256359, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- XII- Giane da Silva Mariano Lessa, Siape 1488654, representante titular da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);
- XIII- Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, representante suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);
- XIV- Felix Ceneviva Eid, Siape 1000767, representante titular do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
- XV- Gabriel Ferrão Moreira, Siape 2090376, representante suplente do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
- XVI- Jonas Filipe Rodrigues Gerke, Siape 2232760, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- XVII- Cristiane Dutra Struckes, Siape 2146789, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- XVIII- Eliane Augustin do Nascimento, Siape 2141711, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

XIX- Francielie Moretti, Siape 2311572, representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

XX- Cristiani Hemberger Bonfim, Siape 1820707, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

XXI- Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha, Siape 2139053, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

XXII- Christopher Jonas Teles, Siape 1908318, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 25 de novembro a 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 83/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 17 de Novembro de 2022.